

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BAHIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 293, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

DECLARA QUALIFICADOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE, O INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR E O INSTITUTO VIDA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - INSTITUTO VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no estatuído pela Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 955, de 20 de fevereiro de 2019:

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação estabelece que o Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios poderão qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 955, de 20 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a qualificação de entidades civis de direito privado como Organizações Sociais, disciplina suas relações e institui o programa municipal de incentivo às Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a ata de análise e julgamento de qualificação, na qual a Comissão Municipal do Programa de Incentivo às Organizações Sociais, instituída através do Decreto nº 249, de 20 de abril de 2021, concluiu que as referidas entidades cumprem os requisitos legais e específicos para a qualificação como Organização Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BA
CNPJ – 14.043.269/0001-60**

Rua Almir José de Oliveira, n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762

Email: [contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br](mailto: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br) Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

Rua Almir José de Oliveira | 73 | Centro | Riachão do Jacuípe-Ba
www.riachaodojacuipe.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BAHIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º - Ficam qualificados como Organização Social no Município de Riachão do Jacuípe o **INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA- IMODERNIZAR**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.531.727/0001-23 e o **INSTITUTO VIDA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – INSTITUTO VIDA**, inscrito no CNPJ nº 33.203.776/0001-22, nos termos da Lei Municipal nº 955, de 20 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, em 28 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BA
CNPJ – 14.043.269/0001-60
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762
Email: [contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br](mailto: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br) Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

Rua Almir José de Oliveira | 73 | Centro | Riachão do Jacuípe-Ba
www.riachaodojacuipe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C837C7CF32C53993044C8A186093CF74